



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 – DESPESAS COM SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO:

OBJETO DA AUDITORIA: Despesa com Saúde.

ESCOPO: Verificar a conformidade da aplicação dos recursos vinculados referentes ao percentual mínimo de 15% de despesas com ações e serviços públicos em saúde, por amostragem, referente ao 3º Bimestre de 2021, com vistas à emissão de opinião quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual..

PRODUTO: Emitir opinião sobre a conformidade da aplicação dos recursos vinculados referentes ao percentual mínimo de 15% de despesas com ações e serviços públicos em saúde, por amostragem, referente ao 3º Bimestre de 2021.

AUDITADO: Secretaria Municipal de Saúde.

RELATÓRIO:

Conforme art. 77, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Pública/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000), são assegurados os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação mínima de 15%, pelos entes da federação, de recursos provenientes de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Tomando por base a IN 68/2020 do TCEES e suas alterações, o item "1.4.4. Saúde – aplicação mínima" do RELOCI – Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que sugere avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 15% pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012, foram analisados o Processo Administrativo nº 092481/2021, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Demonstrativo de despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

Consoante DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, referente ao 3º bimestre do exercício de 2021, o município aplicou 15,91% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Receitas provenientes de impostos	9.074.319,26
Receitas provenientes de transferências	28.718.633,90
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	37.792.953,16
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	6.013.514,36
% de aplicação	15,91

Fonte: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De igual modo, também conforme a IN 68/2020 do TCEES e suas alterações, o item “1.4.5. Saúde – pertinência” do RELOCI – Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que sugere avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.

Foram analisados o Processo Administrativo nº 092481/2021 e a Listagem de liquidação de despesas, onde foi possível analisar, tangente a listagem de liquidação de despesas na fonte 1211000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, que a maioria das despesas referem-se a folha de pagamento e obrigações patronais da Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltando que o Município de Marataízes não possui regime próprio de previdência.

Marataízes-ES, 10 de maio de 2022.

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal do Controle Interno